



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 765/2023  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**Exonera SECRETÁRIO MUNICIPAL INTEIRINO DA  
CULTURA e dá outras providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, resolve;

**EXONERAR:**

**Art. 1º - EMERSON DANTAS ARAÚJO**, portador (a) do CPF nº 693.XXX.XXX-53, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTEIRINO DA CULTURA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 30 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo**, Estado de Sergipe em 03 de outubro de 2023.

  
PETERSON DANTAS ARAÚJO  
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO  
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE  
13128897000185

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
5594	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 765/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023	03/10/2023
RESUMO	
Exonera SECRETÁRIO MUNICIPAL INTEIRINO DA CULTURA e dá outras providências.	

DATA	PUBLICADO POR
03/10/2023	Thayslaine Bruno Costa